

## **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020**

### **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES E A EMPRESA AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA**, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 343, Salas nº103, 202 e 204, Centro, João Neiva - ES, inscrito no CNPJ nº 31.776.248/0001-72, neste ato representado pelo Diretor Geral, o Sr. **CLAUDIO ROBERTO PEREIRA LISBOA**, inscrito no CPF nº 977.937.527-91, residente na Rua Jose Aurelio dos Santos, nº1.698 - Bairro Santa Luzia - João Neiva/ES, CEP 29.680-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.548.735/0001-80, com sede a PC PRESIDENTE GETULIO VARGAS, nº 35, - 906 EDIF JUSMAR, Bairro De Centro, Vitoria/ES, CEP: 29.010-925, neste ato representado pela Administradora, a **Sra. AURENA RANGEL DE AQUINO**, brasileira, inscrita no CPF 790.409.187-91 e RG 713.673/ES, residente e domiciliada na Rua Alice Bumachar Neffa, 755, Bairro Jardim Camburi - Vitoria/ES, tendo em vista o resultado do **Pregão Presencial nº 003/2020**, Processo nº 797 de 26/10/2023, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o contrato nº 011/2020, de acordo com a Lei nº 10.520/02 e suas alterações, que se regeira mediante as seguintes Cláusulas e condições abaixo:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 011/2020**, firmado entre as partes, por mais **12(doze) meses**, contados a partir de **27/02/2024**, com fulcro no Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DESPESAS**

2.1. A despesa com execução do objeto do presente Termo Aditivo ocorrerá na conta:

**Órgão: 031 - Unidade: 101 - Programa de Trabalho: 1712200102.025**  
**Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00000 - Fonte: 1501 - Ficha: 14**



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

3.2. E por estarem as partes assim, justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

João Neiva, 05 de fevereiro de 2024.

**SAAE DE JOÃO NEIVA/ES  
CONTRATANTE**

**AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA  
LTDA  
CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_